

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 1.561, DE 2025

Institui o Dia Nacional do Muladeiro e dá outras providências.

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO

Suprime-se o art. 3º do Projeto.

Sala da Comissão, em 3 de dezembro de 2025.

Deputada DENISE PESSÔA

Presidenta



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251605275200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Denise Pessôa



* C D 2 5 1 6 0 5 2 7 5 2 0 0 *